



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00001

LEI Nº 170/96
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE CARGOS, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI Nº 020/93, QUE ESPECIFICA".

EVALDO ZANGRANDE PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a quantidade de cargos de Professor de Pré-Escola, Motorista, Ajudante de Serviços, Escrivão e Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, contido na Lei nº 020/93, (Anexo II), como segue:

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE ANTERIOR</u>	<u>QUANTIDADE ATUAL</u>
Professor de Pré-Escola	03	04
Motorista	07	08
Ajudante de Serviços	32	34
Escrivão	02	03
Auxiliar Administrativo	01	02

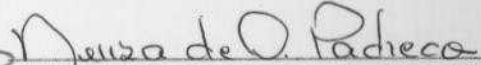
Artigo 2º - Os direitos e as obrigações funcionais inerentes ao cargo, deverão ser obedecidas de conformidade com as normas contidas na Lei nº 083/94, (Anexo II), como segue

Artigo 3º - Para cobrir as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos já consignados no orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de Fevereiro de 1996.


EVALDO ZANGRANDE PACHECO
Prefeito Municipal


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



LEI Nº 1766
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 195, um exemplar da Lei n. 170/96, datada de 06 de fevereiro de 1996, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo uma (01) folha.

Cruzália, 06 de fevereiro de 1.996

SANDRA REGINA DOICHE DA SILVA
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Sel. Leônidas Gomes de
ESCRITÓRIO INTERMUNICIPAL
CRUZALIA - SP

04	02
08	07
34	33
00	02
00	01
Desta R\$ 2,16	
Estado R\$ -	
Cart. R\$ 0,43	
Total R\$ 2,59 (por folha)	
Guia nº _____	

ERALDO ZANGRANDO PACHECO
Diretor de Registro

ERALDO ZANGRANDO PACHECO
Procurador Municipal